



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 369/2023

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **FABIO HENRIQUE CHAVES DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 82/2023 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **FABIO HENRIQUE CHAVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 995581, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.513.494-9-SSP-PR, inscrito no CPF nº 040.517.959-69, nomeado em 10 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de fevereiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16.1. Janeiro | 2023
DE N.º 12.658
UMUARAMA 16.1 | 02 20 23
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS